



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC), para ações de salvaguarda e proteção dos patrimônios imateriais e materiais da cidade, como capoeira, samba, batuque Nelson Silva e etc.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

